

PORTARIA Nº 167 – 23 de julho de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **NOELI BOCARDI**, RG 5.498.891-5, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, durante o período de 14 de julho a 13 de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de julho de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de julho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete